

CANINDÉ	20/12/15	1ª Promotoria de Justiça de Canindé
CARIDADE	21/12/15	2ª Promotoria de Justiça de Canindé
IRAUÇUBA	22/12/15	Promotoria de Justiça de Caridade
ITAPAJÉ	23/12/15	Promotoria de Justiça de Irauçuba
ITATIRA	24/12/15	1ª Promotoria de Justiça de Itapajé
PENTECOSTE	25/12/15	2ª Promotoria de Justiça de Itapajé
SANTA QUITÉRIA	26/12/15	Promotoria de Justiça de Itatira
	27/12/15	Promotoria de Justiça de Pentecoste
	28/12/15	1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
	29/12/15	2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
	30/12/15	1ª Promotoria de Justiça de Canindé
	31/12/15	2ª Promotoria de Justiça de Canindé
	01/01/16	Promotoria de Justiça de Caridade
	02/01/16	Promotoria de Justiça de Irauçuba
	03/01/16	1ª Promotoria de Justiça de Itapajé
	04/01/16	2ª Promotoria de Justiça de Itapajé
	05/01/16	Promotoria de Justiça de Itatira
	06/01/16	Promotoria de Justiça de Pentecoste

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 1590/2015

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, GERENTE FINANCEIRO, símbolo DNS-3, matrícula nº 107.851-2-X, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1166 de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se

### PORTARIA Nº 1589/2015

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-3, Grupo Ocupacional – ADO, referência 26, matrícula nº 087522-2-2, lotado nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 1310, 1328 e 1396 de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se

### PORTARIA Nº 1591/2015

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, GERENTE FINANCEIRO, símbolo DNS-3, matrícula nº 107.851-2-X, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 1556 e 1585 de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se

### PORTARIA Nº 1593/2015

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária **ANA BEATRIZ CAVALCANTE DOS SANTOS**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 25 de novembro de 2015 a 24 de novembro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1797 / 2015**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar, Defensor(a) Público(a) **Samuel de Araújo Marques**, de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.104-1-2**, para responder pela Secretária Executiva, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de Dezembro de 2015.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral

**ATA DA SESSÃO SOLENE E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA SESSÃO SOLENE E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, REALIZADA ÀS 15:00h DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2015, NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADA NA AV. PINTO BANDEIRA, Nº 1.111, LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA, CEARÁ.** A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, Conselheira Nata; o Subdefensor Público-Geral, Exmo. Sr. Túlio Iumatti, Conselheiro Nato; Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Sra. Merilane Pires Coelho, Ouvidora-Geral e Representando a Associação dos Defensores Públicos, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho e secretariada pelo Exmo. Sr. Francisco Rubens de Lima Júnior. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: Foi apresentado pela Presidente do Conselho Superior, para fins de registro, documentação e arquivo perante a Secretaria do Conselho Superior "Relatório de Gestão, do período de 2011 a 2015" relatando todos os avanços da Defensoria Pública e realizações nos dois mandatos no cargo de Defensora Pública-Geral. Aberta a Sessão pela Presidente do CONSUP e Defensora Pública Geral do Estado, convocada para a transmissão do cargo de Defensor Público Geral do Estado do Ceará para a Defensora Pública: **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**. Fora apresentada pela Presidente do Egrégio Conselho Superior proposta de Livro de Ata de Posse de Defensores Públicos Gerais da Defensoria Pública do Estado do Ceará, a ser aberto pela Secretaria do Conselho Superior. Submetido à apreciação, foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros. Pelo Secretário deste Egrégio Conselho, foi lido o termo de posse da Defensora Pública, que na sequência foi assinado pela Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, a empossada, e todo o Egrégio Conselho Superior. Após a Defensora Pública **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE** proferiu seu breve discurso. Em seguida, pelos Conselheiros Eleitos do Conselho Superior discursou a Dra. Amélia Soares da Rocha, discursou ainda Representando a ADPEC, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá e a Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, no que foi encerrada a sessão respectiva, cuja ata foi lavrada por mim, Francisco Rubens de Lima Júnior, Secretário deste Egrégio Conselho, e que, depois delida e aprovada foi assinada por todos.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Presidente

**Túlio Iumatti**  
Conselheiro Nato

**Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu**  
Conselheira Nata

**Amélia Soares da Rocha**  
Conselheira Eleita

**Epaminondas Carvalho Feitosa**  
Conselheiro Eleito

**Gustavo Gonçalves de Barros**  
Conselheiro Eleito

**Alfredo Jorge Homs Neto**  
Conselheiro Eleito

**Merilane Pires Coelho**

Ouvidora-Geral

**Sandra Moura de Sá**  
Presidente da ADPEC

**Francisco Rubens de Lima Júnior**  
Secretário Geral

### **EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo nº 14612423-5**

**Referente à sindicância objeto da Portaria nº 80/2015 – GAB/DPGE/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 6 de fevereiro de 2015.**

Considerando a decisão final proferida pela Exma. Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará às fls. 171/177 dos autos da sindicância (Processo nº 14612423-5) objeto da Portaria nº 80/2014 DPGE/CE, datada de 12/01/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/02/2015, faço publicar o presente **EXTRATO DE DECISÃO** nos seguintes termos:

**“Diante do que foi exposto, restando demonstrado que os fatos que motivaram a deflagração de sindicância contra o Defensor Público Emanuel Jorge de Moraes Santana não caracterizam infração disciplinar, impõe-se a ABSOLVIÇÃO do sindicado, com o consequente arquivamento dos autos respectivos após a publicação do extrato da presente decisão no Diário da Justiça Eletrônico. Expeça-se memorando ao Defensor Público Emanuel Jorge de Moraes Santana comunicando-o da presente decisão.**

**Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.**

***Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu***  
***Corregedora-Geral da DPGE/CE “***

Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

***Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu***  
***Corregedora Geral da DPGE/CE***

**Defensoria Pública Geral**

### **PORTARIA Nº 1583/2015**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de janeiro de 2016. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 25 de novembro de 2015.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Edda Cunha	Supervisor de Núcleo	301.130-1-8
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	301.281-1-7
Merilane Pires Coelho	Ouvidora	300.302-1-4
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Neyla Emanuelle Frota de Melo	Assessor	301.314-1-X
Yvone Costa Brito	Supervisor de Núcleo	300.139-1-3

**Andrea Maria Alves Coelho**  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL**

Registre-se e Publique-se.

Defensoria Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1584/2015**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de dezembro de 2015, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	88
	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	301.144-1-8	A	88
	YVONE COSTA BRITO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300.139-1-3	A	88

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de novembro de 2015.

**Andrea Maria Alves Coelho**  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

**Portaria Nº 1791/2015 – DPGE**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e Art. 99 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR** os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 04 de dezembro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

**MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**  
Defensora Pública-Geral

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

Nome	Matrícula	Lotação	Cargo Comissionado	Símbolo
LEONARDO ANTONIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6	Subdefensoria Pública Geral do Estado	Subdefensor Público Gera	SS-2
ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3	Secretaria Executiva	Secretário Executivo	SS-2
SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2	Secretaria Executiva	Assessor	DNS-2
MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8	Secretaria Executiva	Assessor	DNS-2
ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1	Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará	Diretor da Escola Superior da DPGE	DNS-2
NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3	Coordenadoria das Defensorias Públicas da Capital	Coordenador do DECAI Capital	DNS-2
RICARDO CESAR PIRES BATISTA	301.172-1-2	Coordenadoria das Defensorias Públicas do Interior	Coordenador do DECAI Interior	DNS-2
PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DNS-2
TIBÉRIO AUGUSTO LIMA DE MELO	301.211-1-2	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Coord. de Tecn. da Inform. e Comunicação	DNS-2

ANDREA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2	Núcleos da Defensoria Pública na Capital I	Supervisor de Núcleo	DAS-1
-------------------------	-------------	--	----------------------	-------

**Portaria N° 1793/2015 – DPGE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e Art. 99 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **SUSPENDER** a eficácia das portarias N.º 1609/ 2015, 1610/ 2015, 1611/ 2015, 1612/ 2015, 1613/ 2015, 1614/ 2015, 1615/ 2015, 1616/ 2015, 1617/ 2015, 1618/ 2015, 1619/ 2015, 1620/ 2015, 1621/ 2015, 1622/ 2015, 1623/ 2015, 1624/ 2015, 1625/ 2015, 1626/ 2015, 1627/ 2015, 1628/ 2015, 1629/ 2015, 1630/ 2015, 1631/ 2015, 1632/ 2015, 1633/ 2015, 1634/ 2015, 1635/ 2015, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico no dia 26 de novembro de 2015, pelo período de 07 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016.

O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

**MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**

Defensora Pública-Geral

**Portaria N° 1794/2015 – DPGE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e Art. 99 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **CONVOCAR** os Defensores Públicos relacionados no anexo I deste ato, a fim de participarem do CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE ENTRÂNCIA INICIAL, a realizar-se no período de 07 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, com grade de programação divulgada no anexo II desta portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

**MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**

Defensora Pública-Geral

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

	DEFENSOR (A) PÚBLICO	TITULARIDADE
1.	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAÚJO	2ª DEFENSORIA DE IPUEIRAS
2.	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	1ª DEFENSORIA DE MAURITI
3.	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	2ª DEFENSORIA DE MAURITI
4.	PRISCILLA SILVA HOLANDA	1ª DEFENSORIA DE PEDRA BRANCA
5.	LIANA LISBOA CORREIA	2ª DEFENSORIA DE PEDRA BRANCA
6.	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	2ª DEFENSORIA DE GUARACIABA DO NORTE
7.	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	1ª DEFENSORIA DE JAGUARIBE
8.	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	2ª DEFENSORIA DE JAGUARIBE
9.	EDUARDO NERI NEGREIROS	1ª DEFENSORIA DE JAGUARUANA
10.	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	1ª DEFENSORIA DE SANTANA DO ACARAÚ
11.	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	2ª DEFENSORIA DE ITAREMA
12.	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	1ª DEFENSORIA DE PARAMBU

13.	ANA PAULA ASFOR								2ª DEFENSORIA DE PARAMBU	
14.	ANTONIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA								1ª DEFENSORIA DE BELA CRUZ	
15.	RAFAELA BENEVIDES CARACAS								2ª DEFENSORIA DE BELA CRUZ	
16.		DIA 9	DIA 10	DIA 11	DIA 14	DIA 15	DIA 16	DIA 17	DIA 18	JO
17.	<b>Grupo I</b>	Saúde	Fórum Justiça	Sucessões 1ª e 3ª	Infância 4ª	Nudep	Fazenda Pública	Nusol	Consumidor	JO
18.	<b>Grupo II</b>	Idoso	Fórum Justiça	Saúde	Sucessões 1ª e 3ª	Infância 4ª	Nudep	Fazenda Pública	Nusol	
19.										
20.	<b>Grupo III</b>	Consumidor	Fórum Justiça	Idoso	Saúde	Sucessões 1ª e 3ª	Infância 4ª	Nudep	Fazenda Pública	
21.										
22.										
23.	<b>Grupo IV</b>	Nusol	Fórum Justiça	Consumidor	Idoso	Saúde	Sucessões 1ª e 3ª	Infância 4ª	Nudep	
24.										
25.	<b>Grupo V</b>	Fazenda Pública	Fórum Justiça	Nusol	Consumidor	Idoso	Saúde	Sucessões 1ª e 3ª	Infância 4ª	
26.										O
27.	<b>Grupo VI</b>	Nudep	Fórum Justiça	Fazenda Pública	Nusol	Consumidor	Idoso	Saúde	Sucessões 1ª e 3ª	SA
28.										
	<b>Grupo VII</b>	Infância 4ª	Fórum Justiça	Nudep	Fazenda Pública	Nusol	Consumidor	Idoso	Saúde	

## PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS E ATIVIDADES

### **Dia 07 de dezembro de 2015 (Segunda – feira, 08h).**

Tema Nuclear: Apresentação do curso, da nova gestão e divisão de tarefas.

### **Dia 08 de dezembro de 2015 (Terça – feira, 09 às 12h).**

Tema Nuclear: Defensoria Pública e Saúde. ( Dani Esdras, Defensor Público do CE)

### **Dia 08 de dezembro de 2015 (Terça – feira, 14 às 17h).**

Tema Nuclear: Defensoria, para quem? (Rosane Lavigne, Defensora Pública do RJ, Integrante do Fórum Justiça).

### **Dia 09 de dezembro de 2015 (Quarta – feira, 14 às 17h)**

Tema Nuclear: Defensoria Pública, luta política e jurídica – aprender com o passado para melhorar o futuro. (Amélia Soares da Rocha, Defensora Pública do CE.)

### **Dia 10 de dezembro de 2015 (Quinta – feira, 14 às 17h)**

Tema Nuclear: Apresentação do Programa de Execução de Penas - Calculadora Jurídica. (Tibério Melo, Defensor Público do CE).

Tema Nuclear: Apresentação da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará – ADPEC.(Sandra Moura de Sá, presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará - Adpec).

### **Dia 14 de dezembro de 2015 (Segunda – feira, 14h)**

Participação dos Defensores Públicos em audiências e outros atos processuais de competência das Defensorias Criminais.

### **Dia 15 de dezembro de 2015 (Terça – feira, 14 às 17h)**

Tema Nuclear: Defensoria Pública e a efetivação dos Direitos Humanos: as diversas possibilidades de atuação da Defensoria Pública diante de uma visão ampla do sistema de justiça. (Michelle Camelo, Defensora Pública do CE).

Tema Nuclear: Apresentação do Livro: “A Vítima da Criminalidade e Abuso de Poder e a Missão Constitucional da Defensoria Pública”. (Sérgio Luiz de Holanda Barbosa Soares Araújo, Defensor Público do CE).

### **Dia 16 de dezembro de 2015 (Quarta – feira, 14 às 17h)**

Tema Nuclear: O novo papel da Defensoria Pública no Código de Processo Civil. (Regina Mara Sá Palácio Câmara, Régis Jereissati, Kelviane Barros - Defensores Públicos do CE).

**Dia 17 de dezembro de 2015 (Quinta – feira, 14 às 17h)**

Tema Nuclear: A Defensoria Pública no Sistema Penal de Justiça. (Emerson Castelo Branco, Defensor Público do CE).

**Dia 22 de dezembro de 2015 (Terça-feira, 14 às 17h)**

Tema Nuclear: Defensoria Pública, Movimentos Sociais e Direitos Humanos. (Mesa Redonda).

**REGIME DE PLANTÃO NCA - DATAS:**

21/12/15	23/12/15	28/12/15	29/12/15	30/12/15	04/01/2016	05/01/2016
----------	----------	----------	----------	----------	------------	------------

**□ PORTARIA Nº 306/2015**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.264-1-6, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 09 a 12 de março de 2015, a fim de participar do Curso de Licitação e Contratos, promovido pelo instituto Licitar, concedendo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 993,56 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.090,77 (Hum mil, noventa reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.084,33 (Dois mil, oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 310/2015**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº 083.484-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Itaitinga-CE, nos dias 10, 12, 17, 24, 26 e 31 de março de 2015, a fim de atuar no IPGSG, no referido município, concedendo-lhe 06 (seis) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e seis ajudas de custos no valor de R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), totalizando R\$ 2.600,40 (Dois mil e seiscentos reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 342/2015**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.279-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade Groaíras-CE, nos dias 13, 20 e 27 de março de 2015, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 345/2015**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.282-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Aracati-CE, no dia 15 de março de 2015, a fim de atuar no Juizado Especial do Torcedor, no estádio Presidente Vargas, no jogo entre Maranguape x Fortaleza, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 346/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de nº 301.124-1-5, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Belém-PA, no período de 19 e 20 de março de 2015, a fim de compor as Comissões Temáticas do CONDEGE, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$ 985,64 (Novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.600,70 (Hum mil, seiscentos reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 354/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Croatá-CE, nos dias 18 e 26 de março de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e duas ajudas de custos no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de março de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 355/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALISSON DAHER BARBOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, no dia 18 de março de 2015, a fim de atuar no Juizado Especial do Torcedor, no estádio Arena Castelão, no jogo entre Fortaleza x Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de março de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 360/2015**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **TULIO IUMATTI FERREIRA**, ocupante do cargo de SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, Entrância Intermediária, matrícula nº 301.185-1-0, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 26 a 28 de março de 2015, a fim de representar a Defensoria Pública Geral do Estado na III Reunião Ordinária do CONDEGE, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.226,68 (Hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$ 1.707,05 (Hum mil, setecentos e sete reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.284,21, (Três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da DEFENSORIA.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de março de 2015.

Juan Melo Gomez  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 369/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 111.015-

1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Itaitinga-CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de abril de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 370/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DAVID GOMES PONTES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 10, 13, 20 e 27 de abril de 2015, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 372/2015**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **JUAN MELO GOMEZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.122-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Aracati-CE, no dia 01 de abril de 2015, a fim de realizar Visita Técnica na referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 380/2015**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.102-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Maranguape-CE, no dia 27 de março de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 382/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.104-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Baturité-CE, nos dias 07, 14, 22 e 27 de abril de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 384/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Várzea Alegre-CE, nos dias 01, 08, 16 e 22 de abril de 2015, a fim de atuar

na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 434/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALISSON DAHER BARBOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, no dia 01 de abril de 2015, a fim de atuar na 4ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 442/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELO MARQUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Caucaia-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de abril de 2015, a fim de atuar extraordinariamente no NUHAM, na sede da DPGE, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 445/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Massapê-CE, nos dias 01, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 448/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.081-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 06, 08, 13, 15, 20 e 22 de abril de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) e seis ajudas de custos no valor de R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), totalizando R\$ 2.600,40 (Dois mil, seiscentos reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 468/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor

**ALISSON DAHER BARBOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, no dia 08 de abril de 2015, a fim de atuar na 4ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 479/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia, nos dias 10 e 24 de abril de 2015, a fim de atuar junto aos Núcleos de Direitos Humanos e Moradia, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **Portaria Nº 1792/2015 – DPGE**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e Art. 99 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, a servidora **HILDA CELA DE ARRUDA COELHO**, matrícula 301234-1-7, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotada no NÚCLEO DA DEFENSORIA DA CAPITAL V, integrante da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 04 de dezembro de 2015.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

#### **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**

Defensora Pública-Geral

Termo de Compromisso e Posse que assina Mariana Lobo Botelho Albuquerque, nomeada para exercer as funções do cargo de Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, em sessão solene extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Aos 03 (três) dias do mês de Dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 15 (quinze) horas, compareceu na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Ceará, situada na Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, bairro Luciano Cavalcante, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, Mariana Lobo Botelho Albuquerque, Defensora Pública de Entrância Final, nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de Outubro de 2015, devidamente confirmado pelo Decreto Legislativo nº 526, de 22 de Outubro de 2015, para exercer as funções do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, a partir de 04 de Dezembro de 2015, para um mandato de 02 (dois) anos, e assumiu, sob o penhor de sua honestidade cívica, o compromisso de bem e fielmente desempenhar suas funções do cargo para o qual foi nomeada, efetivando-se, assim, a sua posse.

Tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 147 da Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Defensora Pública empossada apresentou, em separado, a sua declaração de bens, documento que fica, a partir de agora, arquivado na Gerência de Recursos Humanos da Defensoria Pública Geral do Estado, integrando-se ao presente termo de posse.

**Presidente**  
**Conselheiro**  
**Conselheiro**  
**Conselheiro**  
**Conselheiro**  
**Conselheiro**  
**Conselheiro**  
**Empossada**